



RESOLUÇÃO CONSU N° 003/2016

O Conselho Universitário - CONSU, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2015, combinado com o art. 5º do Regimento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando os reajustes salariais ocorridos no período de 2013 e 2015 e a aprovação, pela plenária, dos recursos a serem aplicados na gestão das ações da Assistência Estudantil, em reunião ocorrida no dia 06/07/2016,

RESOLVE

Art. 1º - REAJUSTAR os valores das Bolsas Auxílios do Subprograma Permanência e da Bolsa de Monitoria dos Cursos Livres do Subprograma Desempenho Acadêmico do Programa de Assistência Estudantil desta Universidade, conforme tabela abaixo:

Especificação da Bolsa	Valores	Vigência
Alimentação	R\$ 235,00	01/07/2016
Emergencial	R\$ 235,00	01/07/2016
Moradia	R\$ 306,00	01/07/2016
Permanência	R\$ 306,00	01/07/2016
Transporte Intermunicipal	R\$ 153,00	01/07/2016
Transporte Urbano	R\$ 65,00	01/07/2016
Monitoria dos Cursos Livres	R\$ 528,75	01/08/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2016.

Fábio Félix Ferreira
Vice-Reitor da UESB

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

Fábio Félix Ferreira
Vice-Reitor da UESB

